



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0258485

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

### ID (PAC):

Demanda Intempestiva - PAC 2023

#### A. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 01 (um) cofre específico para guarda/acautelamento de armas de fogo para a Subseção Judiciária de Governador Valadares.

#### B. Justificativa expressa para a contratação

**A contratação é necessária para/porque** (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

Nos meses de junho e julho do presente ano haverá na subseção a realização de audiências presenciais de grande relevância decorrentes da “Operação Coiote” realizada pela Polícia Federal e disponibilizar um local seguro para o acautelamento de arma de fogo a quem a porte legalmente e pretenda ingressar no edifício sede da subseção é uma medida que visa reforçar a segurança na subseção, incluindo a proteção pessoal de autoridades judiciais em situação de risco.

E possivelmente também haverá nesse ano a realização de uma inspeção judicial na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, na cidade de Governador Valadares e região, em virtude do chamado Caso Samarco (rompimento da barragem de Mariana), em que será necessário o acompanhamento aproximado do magistrado, tanto na inspeção judicial, bem como nas reuniões com autoridades locais, entidades de classe, advogados e partes, que ocorrerão na subseção.

**A não contratação implicará** (*expor as consequências advindas da não contratação*)

Aumento da vulnerabilidade no tocante à segurança dos magistrados, servidores, prestadores de serviço, estagiários e usuários da subseção, bem como à segurança das instalações físicas da subseção.

Prejuízo à realização de audiências e de outras atividades das áreas meio e fim, com impactos negativos na produtividade.

#### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A proposta está em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária" / macrodesafios específicos "Fortalecimento da segurança e proteção institucional". Alinha-se, ainda, com o ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

#### D. Proposta de solução

##### D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

O valor estimativo da contratação é de R\$ 5.550,04 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos), considerando a média dentre os valores obtidos com fornecedores e com pesquisas de preços públicos, conforme planilha abaixo.

<b>Fonte / Fornecedor</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Resultado 1 - Paineis de Preços 0259017	4.770,00
Resultado 2 - Paineis de Preços 0259017	4.899,00
Resultado 3 - Paineis de Preços 0259017	5.783,18
Contratação realizada pela SJAP 0259023	5.799,00
Orçamento PM Cofres 0259028	6.499,00
Orçamento Fort Safe 0259029	9.500,00 *
<b>MÉDIA</b>	<b>5.550,04</b>

\* O valor referente ao orçamento enviado pela empresa Fort Safe foi desconsiderado da média, por ser excessivamente elevado em relação aos demais, conforme apurado na Planilha de Análise de Preços 0259030.

#### **D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

O parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Devido à dimensão do objeto a ser adquirido, entende-se, *smj.*, que não se justifica o parcelamento da contratação da solução acima mencionada, de acordo com o apresentado neste documento.

#### **E. Requisitos da solução escolhida**

##### **E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)**

###### Requisitos qualitativos:

- Empresa especializada, que deverá se responsabilizar pela qualidade do produto fornecido, entregando o equipamento de acordo com a discriminação apresentada no item F.4.

- Todas as despesas e custos necessários, bem como as despesas com tributos, encargos sociais, deslocamentos, fretes e outras mais que se fizerem necessárias, em decorrência do fornecimento do objeto do presente Estudo, deverão estar incluídas no preço informado na Proposta.

###### Requisitos quantitativos:

- Fornecimento de 01 (um) cofre digital, conforme discriminação apresentada no item F.4 deste Estudo.

##### **E.2. Critérios de sustentabilidade**

***Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).***

*Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

A Contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 SLTI/MPOG, bem como a IN SLTI/MPOG nº 02/2014, que dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública e a Lei nº 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos, no que couber.

Também é dever da Contratada observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

##### **E.3. Critérios de acessibilidade**

Não se aplica.

#### **E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos**

--	--

A pesquisa realizada no Painel de Preços, id. 0259017 e o documento 0259023, comprovam a aquisição, por outros órgãos públicos, de cofres para acautelar armas semelhantes.

#### **F. Descrição da solução como um todo**

##### **F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há.

##### **F.4. Descrição integral da solução**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) cofre específico para guardar/acautelar armas de fogo curtas, para a Subseção Judiciária de Governador Valadares, conforme discriminação abaixo:

1. Cofre tipo digital com visor display, senha programável de no mínimo 4 dígitos e teclado emborrachado;
2. 8 (oito) gavetas removíveis com chave individual, tipo cilindro, e na parte superior um espaço para porta objetos;
3. cor branca, preta ou cinza, em pintura póxi, com forração interna em carpete azul marinho ou preto;
4. fechadura com bloqueio de 30 minutos para abertura, após 3 tentativas de senha incorreta;
5. funcionamento com 4 pilhas tipo "AA", com durabilidade mínima de 1 (um) ano e localizadas no lado externo do cofre;
6. motor de baixo consumo de pilhas;
7. possuir 2 (duas) chaves de abertura instantânea em caso de emergência;
8. iluminação interna;
9. quando em uso, o sistema eletrônico se desliga proporcionando 100% de economia;
10. função beep ao acionar qualquer tecla no painel digital;
11. senha descartável para abertura de emergência através de suporte técnico;
12. medidas externas aproximadas: A x L x P (100 x 45 x 40);
13. chapa do gabinete com espessura mínima de 2,50 mm;
14. chapa da porta com espessura mínima de 5,00 mm;
15. aço padrão de qualidade SAE 1008 e 1010.

O prazo para entrega do objeto dessa contratação é de até 30 (trinta) dias, contados da comunicação emissão da nota de empenho, em remessa única.

O cofre deverá ser entregue no endereço da Subseção Judiciária de Governador Valadares, na Rua Bárbara Heliodora, nº 862, Centro, Cep: 35.010-040, Governador Valadares/MG.

#### **G. Declaração de viabilidade**

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante;

- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada.

#### H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Gisele Soares Ramos - MG1010466

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Isaac Raymundo de Lima - MG1011053



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Raymundo de Lima, Diretor(a) de Núcleo**, em 29/03/2023, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Soares Ramos, Técnico Judiciário**, em 29/03/2023, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0258485** e o código CRC **A69F93AB**.